

PORTARIA nº 237/2022, de 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Concede pagamento de Função Gratificada e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 431/2022/SMS que solicita a pagamento de Função Gratificada,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de trinta por cento à servidora Eliana Gomes de Lima Rosa, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário – PSB, responsável pelo atendimento aos 02 dentistas: do Programa Saúde Bucal- PSB e do Município de Itambaracá e ao protético do LRPD e, conforme Lei n.º 1.106/2006 de 31 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal